



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO - PT do B

IND 5430 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 15 / 05 / 12
Assinatura
Secretaria de Planejamento

Sugere, ao Poder Executivo através da Secretária de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB, providências para concessão das escrituras de regularização dos imóveis do Incra 9 na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretária de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB, no que diz respeito à emissão de escrituras, no Incra 9, na região administrativa da Ceilândia RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores do Incra 9 que lutam por melhorias naquela região.

São centenas de famílias que ocupam a região há muitos anos e já foram cadastradas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito federal. Faz-se necessário que o Poder Público tome providências para que os moradores possam ter a titularidade dos lotes onde moram.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria na qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND 5430/2012
Folha Nº 01 RITA

GDM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF para deliberação.

Em, 16/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria

Sector Protocolo Legislativo
IND. 5430/2012
Folha Nº 02 R.ITA